MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

# CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IFMT -

## Edital n° 001/2019 – ÁREA PORTUGUÊS/INGLÊS

A Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Mato Grosso Campus Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 176 de 07/11/2017, torna público a **CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE PORTUGUÊS/INGLÊS,** classificado no processo Seletivo nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019. **O candidato tem prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, para manifestação formal se aceita ou não ocupar a vaga,** e comparecimento ao IFMT Campus Pontes e Lacerda, no Setor de Gestão de Pessoas para entrega dos seguintes documentos:

a) cópia do RG;

b) cópia do CPF;

c) cópia do título de eleitor;

d) cópia da carteira de reservista, se homem;

e) cópia da carteira de trabalho, páginas com informação do trabalhador;

f) comprovante de inscrição do PIS;

g) cópia do cartão do banco – obrigatoriamente de conta corrente ou contrato bancário;

h) diploma de nível superior;

i) diploma de outras titulações se houver (especialização, mestrado, doutorado);

j) cópia do comprovante de endereço;

**Deverão ser apresentados todos os originais para conferência.**

No ato da contratação, o candidato deverá assinar as seguintes declarações:

a) que não sofreu as penalidades tratadas no artigo 137 da Lei nº 8.112/90 e que manterá conduta ética no período do contrato determinado;

b) declaração de que não ocupa cargo efetivo, integrantes das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, que não há incompatibilidade de horário entre suas atividades e o horário de trabalho no IFMT, bem como não exerce outro cargo inacumulável nos termos do artigo 37 da Constituição Federal;

c) declaração de ciência que, em caso tenha sido contratado temporariamente nos últimos 02 (dois) anos na administração pública federal nos termos da Lei 8.745/1993, independente do período do exercício do contrato, não poderá ser novamente contratado, nos termos da referida lei.

**CANDIDATA CONVOCADA : Vanessa Pincerato Fernandes**

Pontes e Lacerda, 10 de Outubro de 2019

**Leila Cristina de Abreu Silva**
Assistente em Administração
IFMT - *Campus Pontes e Lacerda*
Matrícula SIAPE: 1034351